



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso dispõe sobre alterações na Lei nº 1419, de 11 de março de 2004, que dispõe sobre desafetação e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, através da Comunicação Interna - CI nº 055/2020, solicitou as modificações na Lei nº 1419, de 2004 e encaminhou a requisição administrativa, protocolada pela empresa AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, no mês de março, solicitando as presentes alterações, para que assim seja possível a finalização da escritura de investidura da área unificando os lotes, uma vez que a empresa já desenvolve suas atividades nas duas áreas.

O presente objetiva alterar o artigo 1º, considerando que houve alteração na descrição do perímetro, em virtude do alargamento da Rua Dirce Marta Stritzinger que definiu o alinhamento predial e absorveu uma área de 27,65m² do imóvel em questão.

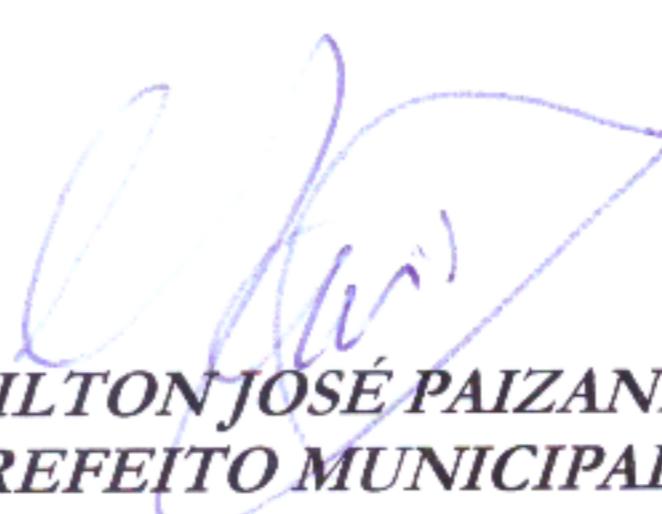
Outro fato que justifica a alteração proposta é que um dos confrontantes do imóvel é a empresa AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda em função da abertura da matrícula nº 23.022, através de processo de usucapião.

Seguem anexas cópia da CI nº 055/2020, da requisição administrativa; da matrícula nº 23022, e o mapa das áreas envolvidas.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o relevante importância denotada da matéria.

Esperando contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL